



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areas@uol.com.br

ATO DA MESA Nº 22/2015

Considerando que, os bens públicos móveis pertencem ao município, ficando estes sob a responsabilidade da Câmara quando usados em seus serviços (art. 100 e 103, da LOMA);

Considerando que, existe nesta Câmara Municipal bens móveis não mais necessários ao regular funcionamento deste Poder Legislativo;

Considerando os motivos acima, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica o setor competente autorizado a proceder a baixa do bens móveis abaixo relacionados no inventário patrimonial da Câmara Municipal, que serão enviados à Prefeitura Municipal:

PATR.	DESCRIÇÃO BEM	VALOR
37	Armário de Aço	170,00
38	Armário de Aço	170,00
121	01 microfone Lesson 58 BK	135,00
208	Cadeira Executiva Máxima com estrutura Cod Flex	124,00
211	Cadeira Executiva Máxima com estrutura Cod Flex	124,00
259	DVD Semp Toshiba 9070	192,00
276	Celular Nokia GSM 202 Branco	189,05



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

ARTIGO 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Areias, 28 de dezembro de 2015.


Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente


Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, em data supra.


Dra. Angela Maria Rezende Rodrigues

Procuradora Jurídica